

**DESPACHO DA SUBDIRETORA GERAL
DE 23.10.2023**

*PROC. Nº SEI-350209/001685/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DAA.
*Omitido no D.O. de 24.10.2023.

Id: 2519578

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19/10/2023**

PROCESSO Nº SEI-350207/000083/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SEPM 110/23 e AUTORIZO a despesa em favor das empresas BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total registrado de R\$ 2.038.400,00 (dois milhões, trinta e oito mil e quatrocentos reais) e S & B ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO, CNPJ nº 19.308.719/0001-12, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total registrado de R\$ 547.500,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.585.900,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Id: 2519587

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE COMANDO E CONTROLE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24/10/2023**

PROCESSO Nº SEI-35/487/001493/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 124/2023 - SEPM, cujo objeto é a contratação de serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio, com manutenção em detectores, extintores portáteis, casa de máquina de incêndio (CMI), sprinklers, SPDA e serviço de ignifugação de material de fácil combustão objetivando executar toda e qualquer manutenção em conformidade com as normas exigidas pelo CBMERJ e normas regulares do Ministério do Trabalho para atender as necessidades do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, do qual sagrou-se vencedora a Empresa HYDRA RJ BRIGADA DE INCÊNDIO LTDA EPP - CNPJ: 38.401.044/0001-04, no valor de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

Id: 2519783

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 20.10.2023**

PROCESSO Nº SEI-350207/000550/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de materiais de construção, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 20/2023 (SEPM), às empresas, OMNIS PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA ME - 37.652.826/0001-45, com o valor de R\$ 100.362,68 (cem mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - 33.533.249/0001-11, com o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 119.562,68 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Id: 2519346

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 24.10.2023**

PROCESSO Nº SEI-350523/002280/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.03.2021, os proventos de BRUNO DE CARVALHO RANGEL, CEL PM RG 54.676.

PROCESSO Nº SEI-350523/001517/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 07.08.2018, os proventos de NELSON DOS SANTOS CUSTÓDIO, MAJ PM RG 38.562.

PROCESSO Nº SEI-350091/017774/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 23.11.2017, os proventos de BRUNO LEONARDO DE ARAÚJO SANTANA, 1º TEN PM RG 88.436.

PROCESSO Nº SEI-350523/002793/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 05.03.2015, os proventos de APOLÔNIO DE SOUZA XAVIER, SUBTEN PM RG 33.770.

PROCESSO Nº SEI-350523/002782/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 09.11.2020, os proventos de CARLOS ALBERTO NUNES DIAS, SUBTEN PM RG 47.165.

PROCESSO Nº SEI-350091/014710/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 16.12.2020, os proventos de ROBERTO CARLOS PEREIRA, SUBTEN PM RG 56.929.

PROCESSO Nº SEI-350523/003196/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 29.04.2021, os proventos de SANDRO FABIO MORAES DA SILVEIRA, 1º SGT PM RG 61.949.

PROCESSO Nº SEI-350523/003010/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 29.04.2021, os proventos de EVALDO COUTINHO GUIMARÃES, 1º SGT PM RG 62.288.

PROCESSO Nº SEI-350523/001403/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 15.12.2020, os proventos de MILSON DE FREITAS MOTA, 1º SGT PM RG 63.595.

PROCESSO Nº SEI-350523/000829/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 23.11.2017, os proventos de MARCIO LOPES VIEIRA, 2º SGT PM RG 60.135.

PROCESSO Nº SEI-350523/000690/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 25.03.2020, os proventos de LUIS GUSTAVO FERREIRA DA SILVA, 2º SGT PM RG 68.008.

PROCESSO Nº SEI-350523/002917/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 10.04.2019, os proventos de LUCIANO RAMOS DA MATTA, 3º SGT PM RG 76.186.

PROCESSO Nº SEI-350523/002108/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 15.01.2019, os proventos de MARCELO MORAES DE SOUZA, 3º SGT PM RG 76.536.

PROCESSO Nº SEI-350091/016398/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 24.10.2017, os proventos de ROBERTO OLIVEIRA AMARAL, CB PM RG 85.120.

Id: 2519600

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 25.10.2023**

PROCESSO Nº SEI-350523/000766/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 31.07.2018, os proventos de GUSTAVO FELIPE DA MOTTA BEZERRA, TEN CEL PM RG 53.583.

PROCESSO Nº SEI-350091/013036/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 25.05.2017, os proventos de CAROLINA DA SILVA STOPA, MAJ PM RG 76.800.

PROCESSO Nº SEI-350523/001713/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 22.02.2018, os proventos de ANDRE MARQUES MOTA, CAP PM RG 38.116.

PROCESSO Nº SEI-350523002591/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 30.04.2014, os proventos de NILTON DE SOUZA GONÇALVES, SUBTEN PM RG 43.137.

PROCESSO Nº SEI-350523/003281/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 12.01.2015, os proventos de ROBERTO LUIS MOREIRA DA SILVA, SUBTEN PM RG 49.185.

PROCESSO Nº SEI-350523/000374/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 03.08.2017, os proventos de MAX MAURO CHAVES COELHO, SUBTEN PM RG 52.978.

PROCESSO Nº SEI-350523/002912/2022 - FIXADOS, com validade a contar de 08.06.2017, os proventos de CLÉBIO JOSÉ DO NASCIMENTO, 3º SGT PM RG 22.543.

PROCESSO Nº SEI-350523/001059/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 30.08.2017, os proventos de ALAIN MENEZES PIERMATEI, 3º SGT PM RG 75.637.

PROCESSO Nº SEI-350523/000452/2023 - FIXADOS, com validade a contar de 11.10.2018, os proventos de ALINE AZEVEDO COUTINHO, SD PM RG 103.686.

Id: 2519931

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24.10.2023**

*PROCESSO Nº SEI-350024/004177/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.681,70 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos) ao 6º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitidos no D.O. de 25.10.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 23.10.2023**

*PROCESSO Nº SEI-350024/004177/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.681,70 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos) ao 6º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitidos no D.O. de 24.10.2023.

Id: 2519839

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 036/2023 - DGO

OBJETO: Aquisição de Biombo de Proteção Plumífera

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DLW Comercial Distribuidora LTDA - CNPJ: 45.992.528/0001-22

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil, vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350115/001234/2022 (Pregão Eletrônico nº 118/2023 - DGO).

| Item | Material | Marca | Quant. | Preço unitário registrado | Preço unitário registrado |
|------|--|-------|--------|---------------------------|---------------------------|
| 1 | BIOMBO PROTECAO PUMBLIFERA,ESTRUTURA: ALUMINIO, ACABAMENTO: FORMICA, MODELO: RETO, ESPESSURA: 1,0 MM, VISOR: SEM, COR: BRANCA, RODIZIOS: COM, DIMENSOES: 1,8 M X 0,80 M (ID 71582) | DLW | 6 | R\$ 5.670,00 | R\$ 34.020,00 |

Id: 2519563

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25/10/2023**

PROCESSO Nº SEI-350207/000731/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de insumo de radiologia (contraste endovenoso não iônico), para suprir as necessidades dos Serviços de Radiologia do Hospital Central da Polícia Militar (HCPM) e Hospital da Polícia Militar de Niterói (HPM/NIT), provenientes da Adesão à Ata de Registro de Preços Externa nº 003/23 - DSS, em favor da empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, inscrita sob o CNPJ: 00.029.372/0007-36, no valor de R\$ 817.500,00 (oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais).

PROCESSO Nº SEI-350207/000731/2023 - RATIFICO a despesa referente à aquisição de insumo de radiologia (contraste endovenoso não iônico), para suprir as necessidades dos Serviços de Radiologia do Hospital Central da Polícia Militar (HCPM) e Hospital da Polícia Militar de Niterói (HPM/NIT), provenientes da Adesão à Ata de Registro de Preços Externa nº 003/23 - DSS, em favor da empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, inscrita sob o CNPJ: 00.029.372/0007-36, no valor de R\$ 817.500,00 (oitocentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Id: 2519678

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM Nº 359 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do presente processo nº SEI-350206/000506/2023, noticiando que a empresa JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 24.079.703/0001-15), que assinou o Contrato nº 115/2023 oriundo do Pregão Eletrônico para o SRP nº 026/2023, cujo objeto contratual é fornecimento de insumos hospitalares gêneros para as unidades veterinárias da Secretaria de Estado de Polícia Militar, conforme pactuado no Contrato supramencionado, deixou de realizar a entrega do item previstos na data estipulada, sendo esta 30 de setembro de 2023. Considerando que o não cumprimento do prazo de entrega dos insumos hospitalares acordado no contrato compromete seriamente o atendimento dos semoventes equídeos e canídeos da SEPM e prejudica a qualidade dos serviços prestados à comunidade, bem como impossibilita a adoção do conceito de saúde único, colocando em risco a saúde dos policiais que executam as mais diversas funções nas Unidades Especiais Operacionais. Incidindo, portanto, nas sanções estabelecidas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente às

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23/10/2023**

PROCESSO Nº SEI-350207/000154/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico SEPM 103/23 para Sistema de Registro de Preços em favor das empresas HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 10, 16, 19, 20, 22, 25, 26, 27 e 29, com o valor total registrado de R\$ 284.142,13 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e treze centavos), MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.608.095/0001-03, vencedora dos itens 5, 6, 7, 14, 15, 28, 30 e 31, com o valor total registrado de R\$ 210.969,75 (duzentos e dez mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.992.528/0001-22, vencedora do item 8, com o valor total registrado de R\$ 51.987,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 547.098,88 (quinhentos e quarenta e sete mil noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Id: 2519911

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 18.10.2023**

PROCESSO Nº SEI-350486/001663/2022 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa RP AZEVEDO SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME (CNPJ: 17.215.437/0001-45), no Valor Total de R\$ 22.399,36 (vinte e dois mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), referente à Aquisição de Baterias para Nobreak conforme Pregão Eletrônico nº 131/23.

Id: 2519683

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/DC/DGS/2022

PROCESSO Nº SEI-E-35/111/000747/2019 INEXIGIBILIDADE: nº 002/2022/DC/DGS REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023, INICIADA ÀS DEZ HORAS NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, SITUADA NA RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº78, 3º ANDAR, CENTRO - RJ.

INICIO: 10h

TÉRMINO: 12h

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, neste ato representado pela Comissão de Credenciamento da Diretoria Geral de Saúde e a empresa AOZOL - ASSOCIADOS OFTALMOLÓGICOS DA ZONA OESTE, CNPJ 01.651.346/0001-12, na prestação de contratação para o credenciamento de Serviços Especializados na assistência médico-hospitalar em oftalmologia terapêutica.

PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA DGS - MAJ PM MED 76.650 Paula Rosado (Presidente) ID nº 3229044-6, CAP PM PSI RG 90.253 Roberto de Freitas Junior ID nº 440013-2, 1º SGT PM RG 80.369 Luis Atanázio Francisco ID nº 0595619-6, 3º SGT PM 86.737 Edson Fabiano Ribeiro ID nº 4369578-7, CB PM RG: 90.911 Aline Malaquias Gonçalves Santos ID nº 4405475-0e SD PM RG 106.765 Diego da Nóbrega Lunguinho ID nº5095424-5.

ORDEM DOS TRABALHOS

1 ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO;

2 APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: Dar ciência da avaliação da documentação apresentada pela empresa, AOZOL - ASSOCIADOS OFTALMOLÓGICOS DA ZONA OESTE, CNPJ 01.651.346/0001-12, nesta presente data em atendimento às exigências apontadas nesta sessão, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 002/2022.

3 ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inicialmente determinou a Senhora Presidente a verificação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no portal de transparência da Controladoria Geral da União, não se obtendo qualquer registro em desfavor do CNPJ da empresa. Em seguida foi feita consulta ao registro de ocorrência do portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SIGA, constatando-se que a empresa mencionada não possui cadastros de punições.

4 RESULTADO: Empresa Habilitada AOZOL - ASSOCIADOS OFTALMOLÓGICOS DA ZONA OESTE, CNPJ 01.651.346/0001-12.

5 ENCERRAMENTO: Pelo Presidente e os Membros da Comissão Especial de Credenciamento, declaro habilitadas e opino pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação às empresas, AOZOL - ASSOCIADOS OFTALMOLÓGICOS DA ZONA OESTE, CNPJ 01.651.346/0001-12, na prestação de contratação para o credenciamento de Serviços Especializados de atendimento hospitalares clínico e cirúrgicos em oftalmologia diagnóstica e terapêutica. Nada mais havendo a tratar, mandou a Senhora Presidente encerrar a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Id: 2519580

sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, e art. 86 do Decreto Estadual nº 3.149/1980 de 21 de junho de 1993, assim como legislações correlatas, além das infrações administrativas referentes às cláusula XIII, alíneas "a" e "b" do Contrato nº 115/2023 oriundo do Pregão Eletrônico para o SRP nº 026/2023, que dispõem, respectivamente: Das obrigações da Contratada: "a) Entregar o objeto do contrato na quantidade, qualidade, marca aprovada, local, prazos e periodicidade especificados no cronograma de execução do contrato, bem como os pedidos extras e cancelamentos, de acordo com a propostas de preços acordada; (...) d) Comunicar ao Gestor do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, em um prazo máximo de 72 horas, para a adoção das providências cabíveis;" Da Responsabilidade e Das sanções administrativas e demais penalidades. Fato este que ensejou em embaraços a rotina administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e, não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, situada na Rua General Mitre nº. 454, 25 de agosto, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 25057-100, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.079.703/0001-15.